

Assunto: Vinculação da Defensoria Pública no eproc

Competência: Todas

Público: Defensoria Pública; Servidores de 1º e 2º Grau

Conteúdo: Orientações para vinculação da DPESP em processos com atuação de Defensorias de outros Estados

Edição nº 115

É comum em processos redistribuídos ou cartas precatórias de outras unidades federativas que uma das partes litigantes seja assistida pela Defensoria Pública local.

Nessas situações, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) deve figurar como a representante legal da parte em questão, e não a Defensoria Pública do Estado de origem do processo, conforme prevê o **Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021**.

Na prática, ao receber um processo ou carta precatória nas condições acima, a unidade judicial deve efetuar a habilitação da DPESP, direcionando para ela eventuais intimações eletrônicas.



Habilitação da Defensoria Pública - SP

Na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", selecione a opção "**Editar**" na seção "**Partes e Representantes**".

AUTOR	RÉU
RAFAEL TEOFILO DE MELO (34 anos) - Pessoa Física	LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO (31 anos) - Pessoa Física

Tela: "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Partes e Representantes" - Opção "Editar"

Em seguida, na tela "**Gerenciamento de Partes**", acione o botão "**Associar Procurador**".

Gerenciamento de Partes

[Salvar](#)
[Associar Procurador](#)
[Permissão Expressa](#)
[Representação de Partes](#)
[Incluir Nova Parte](#)
[Importar Partes de Processo](#)
[Imprimir](#)
[Fechar](#)

Tela: "Gerenciamento de Partes" - Botão "Associar Procurador"

Na tela "**Gerenciamento de Procuradores de Partes**", acione o ícone "**Adicionar Procurador**", representado pelo figura de um círculo verde com um sinal de adição branco.

Partes do processo e seus procuradores atuais:

☒	Tipo da Parte	Nome da Parte	Procurador	Procurador Dativo	Procurador Voluntário	Ações
☐	AUTOR	RAFAEL TEOFILO DE MELO				  
☐	RÉU	LUIS FELIPE DOS SANTOS CARDOSO		Não	Não	SELECIONE ▼

Tela: "Gerenciamento de Procuradores de Partes" - Ícone "Adicionar Procurador"

Na seção "**Associar**", selecione a opção "**Entidade**" no campo "**Buscar por**" e, abaixo, a opção "**Defensoria Pública do Estado de São Paulo**" no menu suspenso do campo "**Entidade**". Acione o botão "**Incluir**".

Gerenciamento de Procuradores de Partes

[Incluir](#)
[Voltar às Partes](#)
[Voltar](#)

Processo:
40000537820258260666

Tipo da Parte	Nome da Parte
AUTOR	RAFAEL TEOFILO DE MELO

Associar

Buscar por

☐ Advogado
 ☐ Soc. de Advogados
 ☐ Escritório de Prática Jurídica
 ☒ Entidade

Entidade

Tela: "Gerenciamento de Procuradores de Partes" - Seção "Associar" – Opção "Entidade" – Campo "Entidade" com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo

O sistema indica na parte inferior da página a DPESP como pendente de associação. Acione o botão "**Confirmar Associação**".

Procuradores pendentes de associação

Nome	OAB	Dativo	Voluntário	Ações
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO				

Confirmar Associação [Voltar às Partes](#) [Voltar](#)

Tela: "Gerenciamento de Procuradores de Partes" - Seção "Procuradores pendentes de associação" – Botão "Confirmar Associação"

É exibida uma lista com o(s) nome(s) do(s) defensor(es) público(s) cadastrado(s) com o perfil de "**Procurador-Chefe**". Acione o botão "**Voltar**" para reexibir a tela de consulta do processo.



Intimação da Defensoria Pública - SP

Para intimar a Defensoria Pública nesses processos, basta indicar qualquer evento de intimação eletrônica e selecionar a parte representada durante o agendamento da minuta, ou a partir do botão "**Intimar**", disponível na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".



Importante

Ao indicar a Defensoria Pública como representante de uma das partes, será(ão) exibido(s) na capa do processo o(s) nome(s) do(s) defensor(es) público(s) que possui(em) o perfil de "**Procurador-Chefe**" e não o nome da entidade.

Referências e leituras sugeridas:

Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 - Dispõe sobre a criação e instituição de procedimentos a serem adotados visando a atuação integrada e o intercâmbio de informações, garantindo a assistência jurídica integral aos necessitados - Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4555591/CONDEGE+Proc.+1627.2021+original.pdf/ed65372a-e6d7-1048-3747-0eb768da4dc8?version=1.0>



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)

Portal Nacional do
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeprocs:

